

**PORTARIA Nº 700, DE 11 DE AGOSTO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em consonância com a proposta apresentada pelos membros do Conselho Universitário (CONSUNI/UFRB), para concessão de outorga do título de Doutor *Honoris Causa*, ao ex-presidente da República Federativa do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, conforme processo nº 23007.018278/2017-25, RESOLVE:

Constituir uma comissão que terá a incumbência de organizar e coordenar a cerimônia de concessão de outorga do Título Doutor *Honoris Causa*, ao ex-presidente da República Federativa do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, a ser realizado no dia 18 de agosto do ano em curso, nesta Universidade, composta pelos membros abaixo relacionados.

VALDIRIA OLIVEIRA ROCHA, Matrícula Siape 1299044 (Reitoria)  
AIDA CELESTE SILVEIRA MAIA, Matrícula Siape 0287121 (AS-SUFBA)  
CARLOS ANDRÉ OLIVEIRA DANIEL, Matrícula Siape 1647576 (SIPEF)  
ELIANA SANTOS DE SOUZA, Matrícula Siape 1526112 (VICE-REITORIA)  
CESAR VELAME DE CARVALHO, Matrícula Siape 1557763 (AS-COM)  
FLAVIA SABINA DA SILVA SOUZA, Matrícula Siape 1573629 (PPGCI)  
GEORGINA GONÇALVES DOS SANTOS, Matrícula Siape 1673124 (Vice-Reitoria)  
JOSÉ JOAQUIM DA SILVA RAMOS, Matrícula Siape 1755069 (PROPLAN)  
JOICE BRUNA DAS G. GONÇALVES, Matrícula Siape 2261567 (CSO)  
JULIANA ROCHA SAMPAIO, Matrícula Siape 3593720 (SOC)

MARCUS PIMENTEL OLIVEIRA, Matrícula Siape 1753043 (CAHL)  
LEANDRO ALEX DOS S. DA SILVA, Matrícula Siape 2826117 (CAHL)  
TÁBATA FIGUEIREDO DOURADO, Matrícula Siape 2260241 (PROEXT)

**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**

**PORTARIAS DE 16 DE AGOSTO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, alterada pela Lei 12.863/2013, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade, RESOLVE:

**Nº 709** - Conceder progressão ao professor NILSON WEISHEIMER, matrícula SIAPE nº 1525345, lotado no Centro de Artes, Humanidades e Letras, da classe C, professor adjunto nível II para adjunto nível III, com vigência a partir de 25 de novembro de 2013, por ter alcançado a pontuação necessária, conforme o Processo nº 23007.011005/2017-50.

**Nº 710** - Conceder progressão à professora SIELIA BARRETO BRITO, matrícula SIAPE nº 1844164, lotada no Centro de Artes, Humanidades e Letras, da classe C, professor adjunto nível III para adjunto nível IV, com vigência a partir de 02 de fevereiro de 2017, por ter alcançado a pontuação necessária, conforme o Processo nº 23007.012049/2017-05.

**Nº 711** - Conceder progressão à professora ÂNGELA LÚCIA SILVA FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 1648218, lotada no Centro de Artes, Humanidades e Letras, da classe C, professor

adjunto nível III para adjunto nível IV, com vigência a partir de 18 de agosto de 2014, por ter alcançado a pontuação necessária, conforme o Processo nº 23007.011795/2017-73.

**Nº 712** - Conceder progressão à professora JUCIARA MARIA NOGUEIRA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1535176, lotada no Centro de Artes, Humanidades e Letras, da classe C, professor adjunto nível II para adjunto nível III, com vigência a partir de 14 de maio de 2017, por ter alcançado a pontuação necessária, conforme o Processo nº 23007.011348/2017-14.

**Nº 713** - Conceder progressão à professora RITA DE CÁSSIA GOMES BARBOSA LIMA, matrícula SIAPE nº 1642532, lotada no Centro de Artes, Humanidades e Letras, da classe C, professor adjunto nível I para adjunto nível II, com vigência a partir de 23 de agosto de 2010, por ter alcançado a pontuação necessária, conforme o Processo nº 23007.001076/2017-44.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 13 da Lei nº 12.772/2012 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, alterada pela Lei 12.863/2013, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade, RESOLVE:

**Nº 714** - Conceder aceleração da promoção ao professor EDWIN HOBI JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2142184, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, da classe A denominação adjunto A para classe C adjunto nível I, por ter concluído o estágio probatório e apresentado o título de doutor, com vigência a partir de 26 de julho de 2017, conforme o Processo nº 23007.019023/2017-80.

**Nº 715** - Conceder aceleração da promoção à professora THAIS FERNANDA SALVES DE BRITO, matrícula SIAPE nº 2131972, lotada no Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas, da classe A denominação adjunto A para classe C adjunto nível I, por ter concluído o estágio probatório e apresentado o título de doutor, com vigência a partir de 31 de julho de 2017, conforme o Processo nº 23007.019579/2017-76.

**Nº 716** - Conceder aceleração da promoção à professora ANA PAULA INACIO DIORIO, matrícula SIAPE nº 2130358, lotada no Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade, da classe A denominação adjunto A para classe C adjunto nível I, por ter concluído o estágio probatório e apresentado o título de doutor, com vigência a partir de 20 de julho de 2017, conforme o Processo nº 23007.018155/2017-94.

**Nº 717** - Conceder aceleração da promoção ao professor RODRIGO SILVA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2129406, lotado no Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade, da classe A denominação assistente A para classe B assistente nível I, por ter concluído o estágio probatório e apresentado o título de mestre, com vigência a partir de 26 de julho de 2017, conforme o Processo nº 23007.019020/2017-46.

**Nº 718** - Conceder aceleração da promoção ao professor TEÓFILO ALVES GALVÃO FILHO, matrícula SIAPE nº 2126857, lotado no Centro de Ciência e Tecnologia em energia e Sustentabilidade, da classe A denominação adjunto A para classe C adjunto nível I, por ter concluído o estágio probatório e apresentado o título de doutor, com vigência a partir de 20 de julho de 2017, conforme o Processo nº 23007.018154/2017-40.

**Nº 719** - Conceder aceleração da promoção à professora MARIELLA PITOMBO VIEIRA, matrícula SIAPE nº 1556096, lotada

no Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas, da classe A denominação adjunto A para classe C adjunto nível I, por ter concluído o estágio probatório e apresentado o título de doutor, com vigência a partir de 27 de junho de 2017, conforme o Processo nº 23007.015955/2017-53.

**Nº 720** - Conceder aceleração da promoção à professora IARA REGINA DEMÉTRIO SYDENSTRICKER CORDEIRO, matrícula SIAPE nº 2128366, lotada no Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas, da classe A denominação adjunto A para classe C adjunto nível I, por ter concluído o estágio probatório e apresentado o título de doutor, com vigência a partir de 12 de junho de 2017, conforme o Processo nº 23007.014281/2017-70.

**Nº 721** - Conceder aceleração da promoção à professora NADJA VLADI CARDOSO GUMES, matrícula SIAPE nº 1987854, lotada no Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas, da classe A denominação adjunto A para classe C adjunto nível I, por ter concluído o estágio probatório e apresentado o título de doutor, com vigência a partir de 12 de junho de 2017, conforme o Processo nº 23007.014278/2017-56.

**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**

#### PORTARIAS DE 17 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 3º, inciso da Lei nº 12.772/2012 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, alterada pela Lei 12.863/2013, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade, RESOLVE:

**Nº 724** - Conceder promoção ao professor ANDERON MELHOR MIRANDA, matrícula SIAPE nº 1615408, lotado no Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade, da classe B, professor assistente nível II para a classe C, professor adjunto nível I, com vigência a partir de 18 de janeiro de 2017, por ter alcançado a pontuação necessária, conforme o Processo nº 23007.009269/2017-43.

**Nº 725** - Conceder promoção à professora JUREMA MACHADO DE ANDRADE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1703671, lotada no Centro de Artes Humanidades e Letras, da classe B, professor assistente nível II para a classe C, professor adjunto nível I, com vigência a partir de 29 de janeiro de 2016, por ter alcançado a pontuação necessária, conforme o Processo nº 23007.028274/2016-74.

**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**

#### PORTARIA Nº 1.016, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Remover, a pedido, para a Gerência Técnica Administrativa do CFP (cód.133) o servidor NAEDSON BORGES SILVA, Mat. SIAPE nº 2404198, ocupante do cargo de Assistente em Administração, ora lotado no Núcleo Gestão Pavilhão de Aulas - PROAD (cód.041), de acordo com o processo nº 23007.016104/2017-28.

**Wagner Tavares da Silva**

**PORTARIA Nº 731, DE 23 DE AGOSTO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e fazendo uso da competência estabelecida no Art. 1º, § 3º do Decreto nº 3.035 de 27 de abril de 1999 cuja competência foi delegada pela Portaria nº 451/2010, do Ministério da Educação, com fundamento no artigo 132, IV da Lei 8.112 de 12 de dezembro de 1990 e nos artigos 299 e 304 do Código Penal, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 23007.019219/2016-93 e em conformidade com as razões expostas no Parecer Jurídico no citado processo, RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de DEMISSÃO à servidora JACQUELINE RAMOS MACHADO BRAGA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE 1334513, lotada no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas desta UFRB, em razão de ter cometido improbidade administrativa, tipificada no Art. 11, V, da Lei nº 8.249 de 02 de junho de 1992, bem como de ter atentado contra o Art. 2º da Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**